ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM DIABETES MELLITUS E HIPERTENSÃO ARTERIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 63000727259202600, DESTINADOS AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:
Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira
Matricula ou Portaria: 10437-5
Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

A contratação está vinculada ao Programa Federal de Custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme proposta nº 63000727259202600, indicada no DFD nº 010/2026.
Além das disposições específicas relativas à destinação dos recursos, a aquisição deverá observar, no que couber:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública;
- Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização dos serviços correspondentes;
- Lei Federal nº 6.360/1976, quando aplicável aos produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- Regulamentação sanitária vigente da ANVISA, conforme a natureza e a classificação de cada produto, especialmente para os aparelhos de medição da pressão arterial, tiras reagentes, glicosímetros e demais materiais sujeitos a requisitos sanitários específicos;
- Normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao acondicionamento e descarte de resíduos perfurocortantes, relativamente aos coletores previstos na contratação.

As exigências sanitárias deverão ser proporcionais à natureza de cada item, sem impor requisitos indevidos aos produtos que não estejam sujeitos a registro ou regularização específica.

4.2 Licitação Anterior:

O objeto estudado não foi adquirido anteriormente pela Administração para a finalidade específica desta ação, conforme informação constante no DFD nº 010/2026, razão pela qual não há histórico de consumo diretamente comparável.
Conforme registrado na justificativa dos quantitativos, páginas 9 e 10 do DFD, a iniciativa de acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial será implantada pela primeira vez nesse formato. Assim, as quantidades foram dimensionadas de acordo com a

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 1 de 18

capacidade de atendimento planejada, a finalidade de cada material e as necessidades dos usuários selecionados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.
Ressalta-se que a inexistência de contratação anterior para essa finalidade não dispensa a análise de eventuais aquisições de objetos semelhantes, caso existam, para subsidiar a pesquisa de preços e o aperfeiçoamento das especificações.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:
( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:
Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas no edital e em seus anexos.
A modalidade encontra fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os materiais e equipamentos pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme indicado no DFD.
A utilização da forma eletrônica justifica-se pela ampliação da competitividade, possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades, transparência dos atos praticados, obtenção de propostas mais vantajosas e racionalização dos procedimentos administrativos.
O julgamento pelo menor preço por item possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos, favorecendo a competitividade e evitando a concentração desnecessária do fornecimento em um único fornecedor.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar materiais e insumos destinados à implantação e execução de uma ação de acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Inocência/MS, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com recursos vinculados à proposta nº 63000727259202600.
A iniciativa tem como finalidade fortalecer o acompanhamento de pessoas com condições crônicas, promovendo atividades educativas, orientação individualizada, organização do tratamento medicamentoso, incentivo ao autocuidado e monitoramento das condições de saúde dos usuários selecionados pelas equipes assistenciais.
Conforme a necessidade formalizada no DFD nº 010/2026, os materiais possuem funções complementares para a execução da ação: os porta-comprimidos contribuirão para a organização dos medicamentos de uso contínuo; as bolsas térmicas auxiliarão no transporte adequado da insulina; os aparelhos digitais de pressão arterial permitirão o acompanhamento domiciliar; as tiras reagentes, associadas aos glicosímetros compatíveis disponibilizados em comodato, viabilizarão o monitoramento glicêmico; e os coletores permitirão o acondicionamento seguro dos resíduos perfurocortantes gerados durante os cuidados domiciliares.
A ausência desses materiais poderá comprometer a execução das atividades planejadas, dificultar o acompanhamento dos pacientes e limitar as orientações voltadas ao manejo adequado das condições crônicas.
A contratação também busca promover o uso racional dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, fornecimento parcelado, controle da distribuição e acompanhamento do consumo efetivo. Os materiais serão disponibilizados de acordo com a avaliação individual dos usuários e os critérios previamente definidos e registrados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, não

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 2 de 18

se destinando necessariamente a todos os pacientes diagnosticados com diabetes ou hipertensão.
Dessa forma, a aquisição revela-se necessária para viabilizar a ação planejada, qualificar a assistência prestada à população e contribuir para a continuidade do cuidado, a prevenção de complicações e o fortalecimento dos serviços municipais de saúde.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21
A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21
7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:
O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento de contratação adotado e a necessidade da Administração.
As solicitações ocorrerão de forma parcelada, conforme o desenvolvimento da ação, a necessidade identificada pelas equipes de saúde e a disponibilidade de estoque, observados os quantitativos máximos contratados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.2 Do Local e prazo de entrega:
O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada, salvo prazo distinto devidamente justificado e estabelecido no instrumento convocatório.
Local de entrega: Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 1111, Centro, Inocência/MS.
Dias e horários para entrega: dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos e acompanhados da documentação pertinente, incluindo informações de lote, validade e regularização sanitária, quando aplicáveis.

7.3 Da Vigência da Contratação:
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida no instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
O contrato poderá ser prorrogado ou alterado, quando necessário e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo e observância dos requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à demonstração da necessidade, à manutenção da vantajosidade para a Administração, à disponibilidade orçamentária, quando exigível, e à autorização da autoridade competente.
As alterações contratuais deverão observar os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza da alteração pretendida. Eventual prorrogação da vigência somente poderá ocorrer quando juridicamente cabível, mediante justificativa formal e atendimento às condições legais pertinentes, não decorrendo automaticamente da previsão constante neste Estudo Técnico Preliminar.

7.4 Da forma do recebimento:
O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.
O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 3 de 18

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora ou dos demais documentos da contratação.
Nessas situações, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da contratante, sem custos adicionais para a Administração.
A substituição deverá ocorrer por produtos que atendam integralmente às exigências técnicas e sanitárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada
Recomenda-se a modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto possui características e padrões de qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado.
O critério de julgamento recomendado é o menor preço por item, desde que as propostas atendam às exigências técnicas, sanitárias e de fornecimento.
A forma eletrônica favorece a competitividade, a transparência, a participação de fornecedores de diferentes localidades e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 4 de 18

7.8. Das condições gerais de fornecimento

Os produtos deverão:

- Atender integralmente às especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades previstas no Termo de Referência;
- Ser novos, sem uso, de primeira qualidade e livres de defeitos de fabricação, conforme a natureza de cada item;
- Ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e identificadas, observadas as condições de armazenamento e conservação recomendadas pelo fabricante;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo previsto, especialmente para as tiras reagentes;
- Apresentar regularização sanitária vigente junto à ANVISA, quando exigível;
- Ser acompanhados de manuais em língua portuguesa e dos acessórios necessários ao funcionamento inicial, quando aplicável;
- Não apresentar direcionamento injustificado a marca ou fabricante, admitindo-se produtos de diferentes fornecedores que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

Requisito específico para as tiras reagentes e os glicosímetros: a contratada deverá disponibilizar inicialmente 200 (duzentos) glicosímetros em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração, garantindo a compatibilidade integral com as tiras fornecidas, a substituição dos aparelhos defeituosos e a manutenção da compatibilidade durante toda a vigência contratual.

7.9. Das obrigações específicas da contratada

Além das obrigações gerais de fornecimento, a contratada deverá:

a) Garantir a qualidade, a procedência e a conformidade dos produtos entregues;

b) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais nas condições adequadas;

c) Substituir os produtos recusados ou que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades;

d) Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

e) Disponibilizar os 200 glicosímetros em comodato, sem custo adicional, garantindo sua compatibilidade com as tiras reagentes fornecidas;

f) Substituir os glicosímetros que apresentarem defeitos ou falhas que impeçam sua utilização adequada, sem ônus adicional;

g) Garantir que eventuais alterações de modelo, tecnologia ou sistema das tiras não comprometam a compatibilidade com os aparelhos disponibilizados, providenciando as substituições necessárias sem custo adicional;

h) Cumprir as exigências sanitárias e técnicas aplicáveis a cada produto.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1. Das especificações técnicas e dos quantitativos estimados

O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas e os quantitativos estimados descritos a seguir, conforme DFD nº 010/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS.

Item 01 — Aparelho digital automático para medição de pressão arterial de pulso

Campo	Descrição
Item	03
Código	268.001.124
Unidade	Unidade
Quantidade	200

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 5 de 18

Especificação técnica:
Aparelho digital automático para medição de pressão arterial de pulso, destinado à automedição e ao acompanhamento domiciliar da pressão arterial por pacientes adultos, portátil, de fácil utilização, com tecnologia oscilométrica ou equivalente e funcionamento totalmente automático.
Deverá realizar a medição da pressão arterial sistólica, pressão arterial diastólica e frequência cardíaca/pulso, com insuflação e desinsuflação automáticas.
Deverá possuir visor digital LCD de boa dimensão, com números grandes, nítidos e de fácil visualização, adequado inclusive para pessoas idosas; braçadeira de pulso ajustável e resistente; indicador de batimentos cardíacos irregulares/arritmia; memória com capacidade mínima para 30 (trinta) medições; indicador de nível de bateria; desligamento automático; e sistema de indicação de erro de medição e/ou movimentação inadequada, quando aplicável.
A alimentação deverá ser por pilhas ou baterias, devendo acompanhar as necessárias para o funcionamento inicial. Deverá acompanhar estojo para proteção e transporte e manual de instruções em língua portuguesa.
O equipamento deverá ser novo, sem uso, de primeira qualidade, com boa precisão, confiabilidade e resistência para uso domiciliar frequente. Deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente, e validação clínica do modelo para medição da pressão arterial, mediante documentação comprobatória.
Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
Serão aceitas diferentes marcas e modelos, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, sem direcionamento de marca ou fabricante.

Item 02 — Coletor descartável para material perfurocortante

Campo	Descrição
Item	05
Código	268.001.127
Unidade	Unidade
Quantidade	200

Especificação técnica:
Coletor descartável para material perfurocortante, com capacidade nominal de 1,5 litro, destinado ao acondicionamento e descarte seguro de resíduos perfurocortantes, tais como agulhas, lancetas, lâminas e materiais similares, inclusive aqueles gerados no monitoramento da glicemia e na administração de insulina.
Deverá ser confeccionado em material resistente e adequado à finalidade, com estrutura que assegure estabilidade durante a utilização e resistência à perfuração, ruptura e vazamento, observadas as condições normais de uso e o limite de preenchimento estabelecido pelo fabricante.
Deverá possuir abertura adequada para descarte seguro dos materiais, sistema de fechamento que permita o encerramento seguro do recipiente após sua utilização e indicação visível do limite máximo de preenchimento.
Deverá apresentar identificação externa apropriada para resíduos perfurocortantes, incluindo simbologia e advertências de risco exigidas pela legislação e normas técnicas aplicáveis.
O produto deverá ser descartável, de uso único e não reutilizável, podendo ser fornecido montado ou desmontado, desde que permita montagem simples, firme e segura, acompanhado das respectivas instruções quando necessárias.
Deverá atender às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis ao acondicionamento de resíduos perfurocortantes, apresentando qualidade, resistência e segurança compatíveis com sua finalidade.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 6 de 18

Serão aceitos produtos de diferentes fabricantes, materiais, formatos, sistemas construtivos e cores, desde que atendam integralmente às características mínimas e aos requisitos de segurança estabelecidos.
Capacidade nominal obrigatória: 1,5 litro.

Item 03 — Porta-comprimidos semanal

Campo	Descrição
Item	01
Código	268.001.122
Unidade	Unidade
Quantidade	500

Especificação técnica:
Porta-comprimidos semanal com 28 compartimentos, destinado à organização e separação de medicamentos de uso contínuo, especialmente adequado para pessoas idosas. Deverá possuir 07 (sete) dias da semana, com 04 (quatro) compartimentos independentes por dia, correspondentes a diferentes períodos ou horários de administração, totalizando 28 (vinte e oito) compartimentos.
Cada compartimento deverá possuir tampa individual, abertura facilitada e fechamento firme e seguro, evitando abertura acidental, perda ou mistura dos medicamentos.
Deverá apresentar identificação clara dos dias da semana e dos quatro períodos do dia, por meio de palavras associadas a desenhos, símbolos ou pictogramas de fácil compreensão, tais como sol, entardecer, lua, cama ou equivalentes, permitindo a identificação dos horários inclusive por pessoas com dificuldade de leitura ou baixa alfabetização. As identificações deverão possuir boa dimensão, contraste e fácil visualização, podendo os períodos e/ou dias apresentar cores distintas para facilitar a diferenciação.
Deverá ser confeccionado em material plástico resistente, atóxico, durável, reutilizável, lavável e de fácil higienização, com compartimentos de tamanho adequado para acondicionamento de comprimidos e cápsulas e acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes.
O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, resistente ao uso contínuo e livre de defeitos de fabricação. Serão admitidas variações de formato, cores e pictogramas, desde que atendidas integralmente as características mínimas especificadas, sem direcionamento de marca ou fabricante.

Item 04 — Bolsa térmica portátil para transporte de insulina

Campo	Descrição
Item	02
Código	268.001.123
Unidade	Unidade
Quantidade	150

Especificação técnica:
Bolsa térmica portátil para transporte de insulina, destinada ao uso individual de pacientes para acondicionamento e transporte temporário de frascos, refis e/ou canetas de insulina.
Deverá ser confeccionada em material resistente, durável, reutilizável e de fácil higienização, com revestimento interno térmico e resistente à umidade, proporcionando isolamento térmico adequado durante o deslocamento.
Deverá possuir fechamento seguro por zíper ou sistema equivalente, dimensões compactas e adequadas ao transporte individual e alça ou dispositivo que facilite o transporte.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 7 de 18

O espaço interno deverá ser suficiente para acomodação da insulina e dos elementos refrigerantes, com divisória, barreira, compartimento ou sistema equivalente que impeça o contato direto da insulina com os elementos refrigerantes, reduzindo o risco de congelamento do medicamento.
Deverá acompanhar, no mínimo, 02 (dois) elementos refrigerantes reutilizáveis em gel, tipo gelo reutilizável (gelox ou equivalente), atóxicos, resistentes a vazamentos e de dimensões compatíveis com a bolsa.
O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, com acabamento adequado, resistente ao uso contínuo e livre de defeitos de fabricação. Serão admitidas variações de formato, dimensões e cores, desde que atendidas integralmente as características mínimas especificadas, sem direcionamento de marca ou fabricante.
Composição mínima obrigatória: 01 (uma) bolsa térmica e 02 (dois) elementos refrigerantes reutilizáveis em gel.

Item 05 — Tira reagente para determinação de glicose no sangue

Campo	Descrição
Item	04
Código	268.001.126
Unidade	Unidade
Quantidade	30.000

Especificação técnica:
Tira reagente para determinação de glicose no sangue, destinada à determinação quantitativa da glicose sanguínea, para utilização em glicosímetro compatível, permitindo análise em sangue capilar e, quando previsto pelo fabricante, sangue venoso e/ou arterial.
Deverá apresentar faixa de medição abrangendo, no mínimo, de 10 a 600 mg/dL, necessitando de volume de amostra sanguínea de até 2,0 µL, com leitura rápida, segura e de fácil execução.
As tiras deverão ser de uso único, confeccionadas com material de qualidade e tecnologia adequada à determinação da glicemia, devendo apresentar desempenho, precisão e confiabilidade compatíveis com sua finalidade.
Deverão ser acondicionadas em embalagem original do fabricante, apropriada para garantir sua integridade, estabilidade e conservação durante o armazenamento e utilização, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
O produto deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, conforme legislação aplicável, e ser fornecido com prazo de validade adequado ao consumo previsto pela Administração.

EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA — COMODATO DE GLICOSÍMETROS
A empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer ônus adicional para a Administração, 200 (duzentos) glicosímetros em regime de comodato, como quantitativo inicial, destinados prioritariamente à substituição e/ou padronização dos aparelhos atualmente utilizados pelos pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde, de modo a assegurar a compatibilidade com as tiras reagentes fornecidas durante a vigência da contratação.
Os glicosímetros disponibilizados deverão:

1. Ser integralmente compatíveis com as tiras reagentes ofertadas;
2. Possuir tecnologia adequada para monitoramento da glicemia;
3. Apresentar visor digital de fácil visualização e resultados expressos em mg/dL;
4. Possuir funcionamento simples e seguro, desligamento automático e indicação de bateria fraca, quando aplicável;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 8 de 18

5. Ser entregues em perfeito estado de funcionamento, acompanhados das pilhas ou baterias necessárias ao funcionamento inicial e de manual de instruções em língua portuguesa;
6. Possuir regularização vigente junto à ANVISA, conforme legislação aplicável.

Condições obrigatórias do comodato:

- A disponibilização inicial dos 200 (duzentos) aparelhos deverá ocorrer sem cobrança adicional à Administração, estando seus custos considerados na proposta comercial referente ao item;
- A contratada deverá garantir, durante toda a vigência contratual, a substituição dos glicosímetros que apresentarem defeitos, falhas de funcionamento ou problemas que impossibilitem sua utilização adequada, sem ônus adicional;
- Caso haja alteração do modelo, da tecnologia ou do sistema das tiras reagentes durante a vigência contratual, a contratada deverá garantir a substituição dos aparelhos necessários, sem custo adicional, para manter a compatibilidade;
- Deverá ser garantido o fornecimento das tiras reagentes e a disponibilidade dos respectivos aparelhos compatíveis durante toda a vigência contratual;
- Não será admitido o fornecimento de tiras reagentes incompatíveis com os glicosímetros disponibilizados em comodato.

A obrigação de comodato integra as condições de fornecimento deste item e deverá constar expressamente no Termo de Referência, no edital e no contrato, com as responsabilidades da contratada devidamente estabelecidas.

8.2. Comparativo das quantidades com a última contratação

Como informado no DFD nº 010/2026, a ação será implantada pela primeira vez nesse formato, não existindo histórico de utilização diretamente comparável para os itens solicitados.

Item	Código	Especificação resumida	Última contratação para a ação	Quantidade solicitada
01	268.001.124	Aparelho digital de pressão arterial	Não se aplica	200
02	268.001.127	Coletor de perfurocortantes de 1,5 litro	Não se aplica	200
03	268.001.122	Porta-comprimidos semanal	Não se aplica	500
04	268.001.123	Bolsa térmica para insulina	Não se aplica	150
05	268.001.126	Tiras reagentes para glicemia	Não se aplica	30.000

Justificativa dos quantitativos e metodologia de cálculo

Conforme a justificativa constante nas páginas 9 e 10 do DFD, os quantitativos foram definidos com base na capacidade de atendimento planejada para a ação, na finalidade de cada material e na previsão de acompanhamento dos usuários selecionados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.

Para os materiais reutilizáveis, foi considerada a disponibilização inicial de uma unidade por participante contemplado, sem multiplicação mensal. Para as tiras reagentes, o quantitativo constitui parâmetro de planejamento do fornecimento, cuja distribuição deverá observar a necessidade individual e a frequência de monitoramento indicada pelas equipes de saúde. Os

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 9 de 18

coletores representam a disponibilidade prevista para a ação, não uma estimativa de duração anual de um recipiente por usuário.
A seleção dos participantes deverá ser realizada com base em critérios previamente definidos e registrados, considerando as necessidades individuais, as dificuldades no manejo do tratamento e as condições de vulnerabilidade.
Dessa forma, as quantidades não correspondem ao fornecimento universal dos itens a todos os pacientes com diabetes ou hipertensão do município, mas à previsão de atendimento da ação planejada. Durante sua execução, deverão ser mantidos registros dos usuários contemplados, dos materiais distribuídos e do consumo efetivo, de modo a subsidiar o controle, evitar duplicidades e aperfeiçoar o planejamento de futuras aquisições.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21
A partir da análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, foram consideradas alternativas disponíveis para viabilizar o fornecimento dos materiais e insumos destinados à ação de acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial.

Solução 1 – Aquisição dos materiais por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item
Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais e insumos especificados, mediante disputa eletrônica entre fornecedores, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Essa alternativa permite a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos, amplia a competitividade e possibilita a comparação objetiva dos preços ofertados, desde que atendidos os requisitos técnicos e sanitários estabelecidos.
A contratação por item também permite que cada fornecedor concorra aos materiais que efetivamente comercializa, evitando a exigência de fornecimento integral de produtos de naturezas distintas por uma única empresa.

Solução 2 – Aquisição por meio de contratação conjunta em lote único
Consiste na reunião de todos os materiais em um único lote, com contratação de uma empresa responsável pelo fornecimento integral.
Embora possa simplificar alguns procedimentos administrativos, essa alternativa pode restringir a participação de empresas especializadas em apenas determinadas categorias de produtos, além de criar dependência de um único fornecedor para materiais com características distintas.
Considerando a diversidade dos itens, essa alternativa somente seria recomendável se houvesse justificativa técnica e econômica demonstrando vantagem efetiva para a Administração.

Solução 3 – Aquisições individualizadas por procedimentos distintos
Consiste na realização de contratações separadas para cada material ou grupo de materiais.
Apesar de permitir a aquisição conforme necessidades específicas, essa alternativa pode aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, gerar retrabalho e dificultar o planejamento e o acompanhamento das entregas.
A adoção de procedimentos distintos para objetos que podem ser licitados conjuntamente por itens deverá ser justificada caso seja considerada necessária.

Conclusão do levantamento de mercado
Considerando a natureza dos materiais, a possibilidade de especificação objetiva, a diversidade de fornecedores e a necessidade de fornecimento parcelado, entende-se que a realização de

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 10 de 18

Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como a alternativa inicialmente mais adequada.
A pesquisa de preços deverá ser realizada pelo setor competente, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, de modo a verificar a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado.
Deverá ser dada atenção especial ao item de tiras reagentes, cuja composição de custos deverá contemplar a disponibilização dos 200 glicosímetros em comodato e as obrigações de compatibilidade e substituição previstas no DFD.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação é de **R$ 158.269,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais)**, conforme o Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00709/26, emitido pelo Fundo Municipal de Saúde.
A estimativa foi calculada com base nos preços coletados para os cinco itens que compõem o objeto, considerando os quantitativos previstos no DFD nº 010/2026 e os valores médios unitários apurados na pesquisa de preços.

10.1. Quadro demonstrativo dos preços médios

Item	Especificação resumida	Und.	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Aparelho digital automático para medição de pressão arterial de pulso	UN	200	R$ 243,11	R$ 48.622,00
02	Coletor descartável para material perfurocortante, capacidade de 1,5 litro	UN	200	R$ 7,74	R$ 1.548,00
03	Porta-comprimidos semanal reutilizável, com 28 compartimentos	UN	500	R$ 40,86	R$ 20.430,00
04	Bolsa térmica portátil para transporte de insulina	UN	150	R$ 116,46	R$ 17.469,00
05	Tira reagente para determinação quantitativa de glicose sanguínea	UN	30.000	R$ 2,34	R$ 70.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 158.269,00

10.2. Justificativa da estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir do levantamento de preços realizado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, formalizado no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00709/26.
Conforme o documento, foram consultados fornecedores e fontes de pesquisa para os materiais pretendidos, com apuração dos preços unitários e totais correspondentes aos quantitativos estimados. Para a composição do valor de referência, foram considerados os valores médios unitários registrados no quadro demonstrativo, multiplicados pelas respectivas quantidades previstas para cada item.
Os valores coletados foram utilizados para estabelecer os preços médios de referência de cada item, resultando no montante global estimado de R$ 158.269,00.
Ressalta-se que a estimativa deverá servir como parâmetro para a análise da aceitabilidade das propostas durante o procedimento licitatório, sem prejuízo da verificação da compatibilidade dos

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 11 de 18

preços ofertados com os valores de mercado e da análise de eventuais preços inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme a legislação aplicável.

10.3. Observação sobre o comodato dos glicosímetros

Para o item 05 da tabela acima — tiras reagentes para determinação de glicose sanguínea —, o DFD nº 010/2026 estabelece a obrigação de disponibilização de 200 (duzentos) glicosímetros em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a composição do preço a ser ofertado para as tiras reagentes deverá contemplar todos os custos necessários ao cumprimento dessa obrigação, incluindo a disponibilização inicial dos aparelhos, a substituição de equipamentos defeituosos e a manutenção da compatibilidade entre os glicosímetros e as tiras fornecidas durante a vigência contratual.

A Administração deverá assegurar que essa condição esteja expressamente prevista no Termo de Referência e no edital, evitando cobranças adicionais não previstas na proposta vencedora.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e insumos de saúde destinados à implantação e execução de ação de acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Inocência/MS, com recursos vinculados à proposta nº 63000727259202600.

A contratação compreenderá o fornecimento de porta-comprimidos semanais, bolsas térmicas para transporte de insulina, aparelhos digitais para aferição da pressão arterial, tiras reagentes para determinação da glicose sanguínea e coletores para materiais perfurocortantes, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

A aquisição será realizada por Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, visando ampliar a competitividade e selecionar propostas vantajosas que atendam às condições técnicas e sanitárias exigidas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo adequar as entregas à execução da ação, à necessidade dos usuários selecionados e à disponibilidade de estoque.

Para as tiras reagentes, a solução deverá incluir a disponibilização de 200 glicosímetros em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração, garantindo a compatibilidade dos aparelhos com as tiras fornecidas durante toda a vigência contratual, bem como a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas, apresentar qualidade compatível com suas finalidades e observar as exigências sanitárias aplicáveis. Os equipamentos deverão ser entregues em condições adequadas de funcionamento, acompanhados dos acessórios e manuais necessários, quando aplicáveis, respeitando-se as garantias previstas para cada item.

A solução também compreenderá o controle da distribuição dos materiais aos usuários contemplados, com registros mantidos pelas equipes responsáveis, de modo a acompanhar o consumo, prevenir desperdícios e subsidiar o planejamento das aquisições futuras.

Sob o aspecto técnico, a solução atende às necessidades identificadas no DFD, proporcionando os recursos materiais necessários ao desenvolvimento da ação. Sob o aspecto econômico, o procedimento competitivo por item possibilita a comparação de propostas, favorece a participação de fornecedores especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição planejada, com fornecimento parcelado e controle da distribuição, representa a solução mais adequada para atender ao interesse público e fortalecer a assistência prestada pela Atenção Primária à Saúde.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 12 de 18

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado será parcelada por item, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Justificativa:

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, considerando que os materiais possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos.

A adjudicação por item permite que empresas especializadas concorram aos produtos que comercializam, sem a necessidade de fornecer materiais de categorias diferentes. Essa medida pode ampliar a participação de interessados, reduzir barreiras à competição e favorecer a seleção de propostas mais vantajosas.

Além disso, a contratação por item não impede o planejamento conjunto da demanda nem o fornecimento parcelado. A Secretaria Municipal de Saúde poderá emitir solicitações conforme as necessidades da ação, respeitando os quantitativos e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

No caso das tiras reagentes, a análise de preço deverá considerar o conjunto de obrigações relacionadas ao fornecimento, incluindo a disponibilização dos glicosímetros em comodato, a compatibilidade dos aparelhos e as substituições previstas, evitando a fragmentação de obrigações que comprometa a funcionalidade da solução.

Assim, recomenda-se o parcelamento por item, desde que confirmado pela pesquisa de mercado e pela análise de viabilidade econômica, em consonância com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Viabilizar a implantação e execução da ação de acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial na rede municipal de Atenção Primária à Saúde;
- Disponibilizar materiais adequados à organização dos medicamentos de uso contínuo e ao transporte da insulina;
- Favorecer o acompanhamento domiciliar da pressão arterial e o monitoramento da glicemia dos usuários contemplados;
- Assegurar o acondicionamento adequado dos resíduos perfurocortantes gerados durante os cuidados domiciliares;
- Promover o autocuidado, a adesão ao tratamento e a participação dos usuários nas atividades de acompanhamento;
- Ampliar a capacidade operacional das equipes de saúde para o acompanhamento individualizado dos pacientes selecionados;
- Promover a utilização racional dos recursos públicos vinculados à proposta nº 63000727259202600;
- Reduzir desperdícios mediante fornecimento parcelado, controle de estoque e registro da distribuição dos materiais;
- Favorecer a economicidade e a competitividade por meio de procedimento licitatório eletrônico e julgamento pelo menor preço por item;
- Gerar informações sobre o consumo efetivo e os resultados da ação, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento de futuras aquisições.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 13 de 18

Espera-se, dessa forma, melhorar as condições de acompanhamento dos usuários com doenças crônicas e contribuir para a continuidade e a qualidade da assistência prestada pelo Município de Inocência/MS.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado não requer adequações estruturais do ambiente do órgão para sua operacionalização.

A execução da contratação não exige obras ou alterações físicas nas Unidades Básicas de Saúde, uma vez que os materiais serão destinados ao acompanhamento dos pacientes pelas equipes da Atenção Primária à Saúde e, conforme a finalidade de cada item, à utilização domiciliar pelos usuários selecionados.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

O objeto ora estudado não exige contratação correlata para sua imediata operacionalização.

A aquisição dos materiais e insumos poderá ser executada de forma autônoma, desde que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de estrutura operacional, profissionais responsáveis e organização dos fluxos de acompanhamento dos pacientes.

A utilização das tiras reagentes dependerá, contudo, da disponibilização dos glicosímetros compatíveis, obrigação que deverá integrar a própria contratação, em regime de comodato, conforme estabelecido no DFD nº 010/2026. Portanto, não se identifica necessidade de procedimento autônomo para a aquisição desses aparelhos.

Eventuais serviços ou aquisições complementares que venham a ser identificados durante a execução da ação deverão ser avaliados separadamente, caso se revelem efetivamente necessários.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

( ) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSICO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
( ) Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 14 de 18

Id	Dano	
I.	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso na Execução de Serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Ineficiência da prestação do serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 15 de 18

Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Serviço em desacordo com o solicitado**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Fiscal do contrato

Fica indicada como fiscal titular da contratação a servidora Amélia Reni Costa Pinho, matrícula nº 4952, conforme indicação constante no DFD nº 010/2026.

19.2. Fiscal suplente

Fica indicada como fiscal suplente a servidora Lauriene Latta Lima, matrícula nº 6146, que assumirá as atribuições de fiscalização na ausência ou impedimento da titular.

19.3. Gestor do contrato

Fica indicado como gestor da contratação o Secretário Municipal de Saúde, Cristhiano Leal Araújo, conforme identificação constante no DFD nº 010/2026, devendo a designação ser formalizada pela autoridade competente, quando necessário.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 16 de 18

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 17 de 18

- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 22 de outubro de 2026.

_____
Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 22 de outubro de 2026.

_____
Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223749. Folha 18 de 18